



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Duas Barras**  
Gabinete dos Vereadores

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 21/2025.**

*Concede Título de Cidadania  
Bibarrense ao Senhor Vitor de  
Souza Freitas.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido na forma do artigo 43, inciso IV, alínea “o” do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Título de Cidadão Bibarrense ao Senhor **Vitor de Souza Freitas**.

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 29 de abril de 2025.

**Antonio José Feuchard do Couto**  
- Vereador –

(assinado na via física)